

DESPACHO SEI Nº 0022128622/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 18 de julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a **Dispensa de Licitação nº 018/2024** da contratação do serviço abaixo relacionado:

OBJETO: Renovação da filiação do IPREVILLE à ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, através do respectivo pagamento de anuidade relativo a um novo período a partir de 01/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

CNPJ: 29.184.280/0001-17

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Processo de Dispensa de Licitação, mediante manifestação jurídica, de acordo com a Lei 14.133/2021,

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, após emissão do Parecer Jurídico SEI 0022125138 de 17 de julho de 2024, a autoridade determina a divulgação da Dispensa de Licitação conforme disposto no [art. 54](#) (artigo 53 § 3º da Lei 14.133/2021).

Guilherme Machado Casali

Diretor -Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022128622** e o código CRC **AFAD086F**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.169135-3

0022128622v3